



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EDITAL DE CONCURSO Nº 044/2010  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

**IRINEU COLATO**, Prefeito Municipal de Horizontina, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital de Concurso nº 041/2010, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. **A PROVA ESCRITA**, para todos os cargos, será aplicada no dia **08/01/2011 (sábado)**, no **Centro Tecnológico Frederico Jorge Logemann**, sita na **Rua Buricá, 725, Centro**, no **Município de Horizontina/RS**, nos horários que seguem:

<b>9h Manhã</b>	<b>Atendente de Creche, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Saúde Bucal, Desenhista, Procurador Jurídico, Tesoureiro e Visitador PIM.</b>
<b>14h Tarde</b>	<b>Arquiteto, Assistente Social, Contador, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico, Nutricionista, Odontólogo, Psicólogo e Tecnólogo em Topografia.</b>

1.1 Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, munidos de documento de identidade que originou a inscrição, comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta ponta grossa.

**2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** o relatório com o nome de todos os candidatos com inscrições homologadas, assim como o relatório das inscrições não processadas, por não apresentarem quitação do boleto bancário até o vencimento, conforme determina o subitem 2.5.4, item 2.5, Capítulo II, do Edital de Concurso Público nº 041/2010 - anexos I e II deste Edital – estão divulgados no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo, nos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.pmhorizontina.com.br](http://www.pmhorizontina.com.br).

2.1. A inscrição de nº 1313, por ter sido realizada em desacordo com o subitem 2.5.1, item 2.5, Capítulo II, do Edital de Concurso nº 041/2010, não foi processada para efeito de cadastramento no presente Concurso Público.

2.2. As inscrições de nºs 551 e 1233, embora os candidatos tenham assinalado na ficha de inscrição a opção “Pessoas com Deficiência”, ficam indeferidas na condição especial, por não terem apresentado a documentação prevista no item 3.2, Capítulo III do Edital de Concurso nº 041/2010, para concorrerem às vagas especiais como Pessoas com Deficiência. Os mesmos concorrerão somente às vagas gerais e não terão tratamento especial e/ ou prova diferenciada.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos, relativos às inscrições, poderão fazê-lo, em conformidade com o Capítulo V do Edital de Concurso Público nº 041/2010 nos dias **10, 13 e 14/12/2010**; os mesmos deverão ser protocolados junto à Prefeitura Municipal, em horário de expediente.

Prefeitura Municipal de Horizontina, 09 de dezembro de 2010.

**IRINEU COLATO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Secretaria Municipal de Administração



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**[ANEXO I - RELATÓRIO DE CANDIDATOS INSCRITOS POR CARGO. CLIQUE AQUI!](#)**

**[ANEXO II - RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES NÃO PROCESSADAS. CLIQUE AQUI!](#)**